



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 1039/2019

Processo Administrativo nº 3894/2019

Tomada de Preços nº 06/2019

Fundamentação Legal: artigo 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 152/2019

Termo Aditivo nº 244/2020

## TERMO ADITIVO

Termo de Aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **FEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 54.953.427/0001-33, com endereço junto a Rua Dr. Vital Brasil, 800 - cj 314 – BL03 – Condomínio Ibirapuera -Bairro Taboão – Cep 09664-000 – Fone: (11) 2356-3681 e-mail: [licitacoes@fecconstrucoes.com.br](mailto:licitacoes@fecconstrucoes.com.br), na cidade de São Bernardo do Campo/SP, **dados bancários: Banco do Brasil - Agência 3357-X - Conta Corrente nº 50034-8**, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato representada por **EDUARDO MARCIAL ZAMBOIM**, brasileiro, procurador, nascido aos 26/06/1961, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.596.653-0 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 086.287.948-59, residente e domiciliado junto a Rua José Ermírio de Moraes, 250 – Jardim Lindóia – Cep 13950-000 – e-mail: [eduardozamboim@terra.com.br](mailto:eduardozamboim@terra.com.br) – fone: (19) 97418-1017, na cidade de Lindoia/SP, ficando justo e contratado o que segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente a **contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Pronto Atendimento Médico (PAM) “Francisco Belloni”, com fornecimento de materiais de primeira qualidade, mão de obra especializada, equipamentos e ferramentas conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro**, partes integrantes da presente avença.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, fls. 309, da Contratada, fls. 310 e parecer jurídico da PGM, fls. 311 e v., fica prorrogada a vigência do presente contrato nº 152/2019 por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17 de outubro de 2020, retroagindo seus efeitos aquela data.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## Procuradoria Geral do Município

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de colaboração em 05 (cinco) vias iguais teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pirassununga, 10 de outubro de 2020.



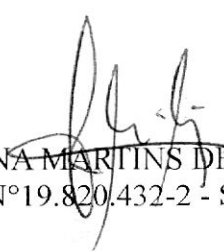
**MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Prefeito Municipal


**FEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO  
EIRELI - EPP**

CNPJ nº 54.953.427/0001-33

Testemunhas:



JULIANA MARTINS DE SOUZA  
RG Nº 19.820.432-2 - SSP/SP



JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES  
RG Nº 45.271.640-8 SSP/SP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo


Procuradoria Geral do Município

## CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	387.881.019-91
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.



**MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal  
[prefeito@pirassununga.sp.gov.br](mailto:prefeito@pirassununga.sp.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 1039/2019

Processo Administrativo nº 3894/2019

Tomada de Preços nº 06/2019

Fundamentação Legal: artigo 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 152/2019

Termo Aditivo nº 169/2020

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

**Contratada:** FEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – EPP

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Pronto Atendimento Médico (PAM) “Francisco Belloni”, com fornecimento de materiais de primeira qualidade, mão de obra especializada, equipamentos e ferramentas conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinnotti – OAB/SP 380.088.

**Pelo Presente termo, nós, abaixo identificados:**

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “**Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP**”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “**Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s)**”;
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados;.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## Procuradoria Geral do Município

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 10 de outubro de 2020.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: \_\_\_\_\_

### RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: \_\_\_\_\_

### RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

#### Pela Contratante:

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: \_\_\_\_\_

### PELA CONTRATADA:

Nome e cargo: EDUARDO MARCIAL ZAMBOIM

Cargo: Representante

CRE: 086.287.948-59

Assinatura: \_\_\_\_\_ \*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

**CONTRATADA:** FEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – EPP

CNPJ Nº: 54.953.427/0001-33

**REQUISIÇÃO Nº 1039/2019**

**PROCESSO ADM. Nº 3894/2019**


**CONTRATO Nº: 152/2019**

**TERMO ADITIVO Nº 244/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Pronto Atendimento Médico (PAM) “Francisco Belloni”, com fornecimento de materiais de primeira qualidade, mão de obra especializada, equipamentos e ferramentas conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente contrato, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 10 de outubro de 2020.

  
**MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal  
[prefeito@pirassununga.sp.gov.br](mailto:prefeito@pirassununga.sp.gov.br)



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, CPF **387.881.019-91**, atesto que na data de **28/10/2020** às **13:23:30** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeitodimasurban@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**F8BE03F3D9EA32B96EDA09FF0165C7F54883B01D660C4296662C026F7F5**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**07f1ba6f-b8ca-40d7-95dc-d8f104a0e926**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>  
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

